



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 001/2023/CMON

No dia 06 de maio de 2023, conforme narra o boletim de atendimento da Polícia Militar do Pará, por volta das 1h49min da manhã, quando faziam o policiamento de rotina na Avenida das Nações, avistaram um incêndio de duas casas na Rua Paraíba, ao lado da Caixa Econômica Federal. Dentro das casas se encontravam a Sra. Cristina Araújo de Freitas; Sr. João Batista da Silva e o Sr. João de Deus Venção, presos cercados pelo fogo.

Considerando que, o município de Ourilândia do Norte não possui Corpo de Bombeiros ou sequer Brigada Civil de Combate a Incêndios, mesmo a ocorrência sendo típica do Corpo de Bombeiros, os policiais militares 3º SGT PM. Adercio da Cunha Cordovil RG 24820; 3º SGT PM Jonatas Barbosa Ferreira RG 32315; 3º SGT PM Rodrigo Santos RG 35985; 2º SGT PM Leandro Duayne Araújo da Silva RG 36217 ; SD PM Ramon da Silva Oliveira RG 42106 e; SD PM Armando Carlos Sousa de Almeida RG 42225, com total prontidão e, elevado altruísmo, vendo as chamas foram para o local e, chegando lá, se deparam com cenas caóticas de desespero das vítimas gritando por socorro e, os presentes já não agiam diante da agressividade do fogo, o qual já tomava maior parte das casas;

No local os policiais tentaram adentrar ao imóvel de várias formas, para salvar as vítimas desesperadas. Primeiro, tentaram, sem sucesso, abrir e derrubar o portão de ferro da frente, parte do telhado, por fim, conseguiram arrombar a porta dos fundos da casa em chamas, tendo acesso às vítimas que já haviam inhalado grande quantidade de fumaça, deixando-as desorientadas. O SAMU foi acionado e as vidas das vítimas foram salvas.

O que dizer de tamanha empatia com o próximo, por parte desses bravos trabalhadores da segurança pública do nosso Estado do Pará? Apenas, queremos aqui testemunhar, que existem pessoas capazes de colocar sua integridade física ou a própria vida em risco, para salvar a vida dos outros.

Os policiais militares em referência foram corajosos e altruístas ao extremo, sem ferramentas ou qualquer acessório de proteção conseguiram realizar feito heroico, que além de enaltecer a importância da instituição POLICIA MILITAR, nos toca como seres humanos.

Considerando a atuação heroica dos policiais militares aqui homenageados, que trabalhando em equipe conseguiram realizar o salvamento de INCÊNDIO das vítimas acima citadas, demonstraram toda a coragem e relevante dedicação na prestação de serviços à sociedade ourilandense;

Marcio O. da Silva  
Vereador  
Marcio Oliveira

Leosvaldo J. da Silva  
Vereador

Dr. Andrade Soares  
Vereador - Presidente

Almir Pereira Lima  
Vereador

Antonia Auderis e O. Alencar  
Vereadora



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Considerando, também, que a ação de salvamento foi reconhecida pela mídia regional e nacional, como um ato de heroísmo, noticiado em todos os veículos importantes de comunicação do Pará e do Brasil, tais como a TV Liberal do grupo Globo e os portais eletrônicos de internet: G1-Globo.com; Fato Regional; DOL; Correio de Carajás; Níquel Ourilândia do Norte; portaldopara.com; pm.pa.gov.br e; outros;

Considerando que, este Poder Legislativo Municipal diante de tamanho reconhecimento da atuação corajosa dos bravos Policiais Militares, também, não poderia deixar de se manifestar e enaltecer a nobreza daqueles que se colocaram em risco de vida, para salvar aquelas vítimas das chamas, as quais em questão de minutos poderia ter perdido suas vidas, sendo salvas em razão da intervenção imediata destes bravos policiais militares.

Dante todo o exposto e, observadas as disposições do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, especificamente, no inciso V do artigo 114, apresento ao soberano Plenário, para apreciação e votação a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, aos Policiais Militares: 3º SGT/PM. Adercio da Cunha Cordovil; 3º SGT/PM Jonatas Barbosa Ferreira; 3º SGT/PM Rodrigo Santos; 2º SGT/PM Leandro Duayne Araújo da Silva; SD/PM Ramon da Silva Oliveira e; SD/PM Armando Carlos Sousa de Almeida, pelo ato de coragem, bravura e altruísmo despendido no salvamento das vítimas de incêndio a Sra. Cristina Araújo de Freitas; o Sr. João Batista da Silva e o Sr. João de Deus Vençô, ocorrido em Ourilândia do Norte no dia 06 de maio de 2023.

Seja dado ciência deste reconhecimento honroso aos Policiais Militares e seus comandantes, bem como, os mesmos sejam convidados para receber o teor desta Moção em Plenário durante expediente desta Casa de Leis ou, em sessão solene, especialmente, convocada para este fim.

Razão pela qual bem a justifica, sendo o que se apresenta, nestes termos espero obter o apoio dos pares desta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vantuir Romão, em 17 de maio de 2023

Márcio O. da Silva

Vereador

Márcio Oliveira da Silva

Márcio Oliveira da Silva

Vereador

Leosvaldo J. da Silva  
Vereador

Almir Pereira Lima  
Vereador

Dr. Andrade Soares  
Vereador - Presidente